

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 11.040.896/0001-59



DECRETO MUNICIPAL N° 038 , DE 26 DE JULHO DE 2023

Cria a comissão de seleção e julgamento de chamamentos públicos da lei federal nº 195. de 08 de julho de 2022 Lei “Complementar Paulo Gustavo” no município de Ipupi-PE e das outras províncias.

O prefeito municipal de Ipupi, estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições da lei federal nº 195 de 08 de julho de 2022 e com o fundamento na lei orgânica municipal.

DECRETA

ART. 1° - Fica criada a comissão especial de seleção, julgamento e processamento da lei federal nº195 de 08 de julho de 2022“Lei Complementar Paulo Gustavo”. **Parágrafo único.** A comissão que trata o caput deste artigo será responsável pela Fiscalização da seleção, julgamento e processamento da lei Complementar Paulo Gustavo.

ART. 2° - Comissão será composta por três servidores públicos a seguir:

Madjania Fernandes Costa – Presidente – Matricula-n°2487

Denis Fernando da Silva - Membro - Matricula-n°1333

Silva Cezar de Lima – Membro – CPF -n°031999384-18

§ 1° - Compete à Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público. Julgar e processar os chamamentos públicos referentes aos artigos 6° e 8° da lei Federal n° 195 de 08 de julho de 2022.

§ 2° - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

§ 3° - Caberá a esta mesma Comissão funcionar como Comissão de Avaliação e fiscalizadora da Prestação de Contas dos recursos transferidos.

§ 4° - Os membros desta comissão não serão renumerados pelo exercício da mesma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 11.040.896/0001-59



§ 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2023.

FRANCISCO RUBENSMARIO

CHAVES SIQUEIRA:59974800463

Assinado de forma digital por FRANCISCO
RUBENSMARIO CHAVES
SIQUEIRA:59974800463
Dados: 2023.07.26 09:31:30 -03'00'

FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.